



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024



DECRETO Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022.

O Prefeito de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público 01/2022 para admissão de servidores temporários na Secretaria de Educação, necessários ao início do ano letivo de 2022, encarregada de:

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do processo, necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º. deste Decreto, será composta dos seguintes servidores e convidados:

Istanney C. Ferreira e Souza	cpf: 061.523.986-22 - Presidente
Cristiana Corrêa de Sá	cpf: 721.817.706-97 - Membro
Wilson Claver da Silva	cpf: 151.979.838-50 - Membro

Art. 3º. - Fica estabelecido prazo máximo de 15 (quinze) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal e razoável, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art. 4º. - Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse Decreto, cujo trabalho deverá ser desenvolvido em caráter de urgência, visando evitar prejuízos ao início do ano letivo.

Art. 5º. - Os membros da comissão a que se refere o art. 2º. deste Decreto, não poderão se inscrever no processo, sob pena de nulidade, caso seja aprovado .

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 20 de janeiro de 2022.


Nelson de Paula
Prefeito Municipal